



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

1 – Objeto: Contratação de empresa para confecção de moletom para o Programa Vereador Mirim.

2 – Empresa a contratar: Sta Rosa Confecção Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.150.225/0001-46, localizada na Rua Feliciano Bortolini, 174 - sala 01, Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul/SC.

3 – Justificativa: A presente contratação tem por objetivo a aquisição de moletom, em caráter complementar, para atender à substituição de participante no Programa Vereador Mirim da Câmara Municipal de Schroeder, em razão do desligamento de vereador mirim titular por motivos pessoais e a convocação do respectivo suplente. Destaca-se que a aquisição inicial dos uniformes foi realizada anteriormente, contemplando os participantes à época, sendo que a presente demanda decorre de fato superveniente e imprevisível, não se tratando de fracionamento indevido de despesa. A contratação com o mesmo fornecedor justifica-se pela necessidade de manutenção da padronização dos uniformes já utilizados, considerando modelo, material, cor, estampa e acabamento, garantindo a identidade visual do programa. Ressalta-se que, conforme informado pela empresa, há exigência de quantitativo mínimo para produção, não sendo viável a confecção de apenas uma unidade. Dessa forma, serão adquiridas 5 (cinco) unidades, sendo que as peças excedentes serão mantidas em estoque para futuras substituições, promovendo eficiência administrativa. A formação do preço foi realizada com base no valor praticado na contratação anterior do mesmo objeto, no âmbito do Processo nº 51/2025, Dispensa de Licitação nº 39/2025, cujo preço unitário do moletom foi de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos), mantendo-se as mesmas condições comerciais. Considerando que a contratação anterior é recente e que não houve alterações significativas nas condições de mercado, entende-se que o valor permanece compatível com os preços praticados, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência. O valor total da contratação é de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), montante inferior ao limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o que autoriza a realização da contratação por dispensa de licitação por baixo valor. Diante do exposto, a contratação mostra-se adequada, necessária e alinhada ao interesse público, atendendo às exigências legais.

4 – Valor total estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), considerando o valor unitário de R\$ 115,50.

5 – Dotação orçamentaria: As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Despesa: 6 – Vereador Mirim, Natureza: 3.3.90, recurso 1.500.0000.0500, desdobramento 30.23 – Uniformes, tecidos e aviamentos. A referida dotação atende às exigências da legislação aplicável, garantindo a disponibilidade financeira necessária para a execução do objeto contratado.

6 – Prazo de entrega: O prazo para execução e entrega é até 30/04/2026.

Mariléia Hackbarth
Diretora Geral
Agente de Contratação
Portaria n. 073/2023